



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 131, de 4 de janeiro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. REVOGAR a função gratificada de "Chefe do Setor de Expediente e Relações Públicas", símbolo FG 2, da funcionária AMELIA PELOGIA, concedida através da Resolução nº. 33, de 05 de janeiro de 2004.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Plenário "VEREADOR ADHEMAR VOLPI", 4 de janeiro de 2010.



Nilton Pickler
Presidente